



PROCESSO	
INTERESSADO	GTC-CAU/SP
ASSUNTO	<b>Análise do protocolo Nº 1306581/2021 que sugere alterações no formulário de preenchimento de RRT.</b>
<b>DELIBERAÇÃO Nº 059/2021 – (CEP – CAU/SP)</b>	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual através do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o protocolo nº 1306581/2021 com sugestão da gerência técnica do CAU/SP, para alteração no formulário de preenchimento do RRT no SICCAU;

Considerando análise do documento enviado pela GTC-CAU/SP e seus apontamentos;

**DELIBERA:**

- 1- Solicitar à CEP-CAU/BR que retire do formulário do RRT o item “definir tipologia”;
- 2- Encaminhar à CEP-CAU/BR o documento da GTC-CAU/SP para conhecimento;
- 3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para providências cabíveis;

Com 12 **votos favoráveis** dos conselheiros Fernanda Menegari Querido, Stefania Dimitrov, Amarilis da Silveira Piza de Oliveira de Campo, Debora Sanches, Edison Borges Lopes, Jaqueline Fernandez Alves, Marcelo de Oliveira Montoro, Victor da Costa, Renata Ballone, Aline Alves Anhesim, Soriedem Rodrigues e Viviane Leão da Silva Onishi.

São Paulo, 14 de junho de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**KARLA R. DE ALMEIDA COSTA**

Coordenadora Técnica de Exercício Profissional



## ANEXO DELIBERAÇÃO Nº 059/2021-(CEP-CAU/SP)

**Assunto:** Formulário de preenchimento de RRT

**Considerações:** Foi observado pela equipe da gerência Técnica, durante simulação de preenchimento de RRT, que consta no formulário do RRT um campo de preenchimento novo, que remete a nomenclatura “tipologia” logo após o campo descrição.

Neste sentido pede-se a avaliação da CEP-CAU/SP sobre os seguintes pontos:

- O surgimento peremptório do campo tipologia antes do campo “grupos de atividade” e “Atividades técnicas”.
- Os itens descritos no campo misturam tipologia com uso e apresentam-se incompletos e restritos a edificações, sem conexão com campo atividades como por exemplo aqueles relacionados a serviços do grupo 4- Meio ambiente, conforme imagem.

**Definir Tipologia** ⓘ

Tipologia:

Escolher Atividade

Adicionar Grupo

Atividade

Quantidade

Unidade

Metrica

Vincular Atividade

- Selecione
- Habitacional Unifamiliar
- Habitacional Multifamiliar ou Conjunto Habitacional
- Comercial
- Corporativo ou Administrativo
- Misto
- Público
- Institucional
- Educacional
- Religioso
- Hospitalar
- Assistencial
- Hoteleiro
- Esportivo
- Recreativo
- Cultural
- Industrial
- Não se aplica

Diante da situação exposta, solicita-se desta comissão uma verificação da necessidade de manutenção deste campo e se houver a necessidade de permanência, solicitar à CEP-CAU/BR uma revisão dos itens ali colocados, conforme a pertinência dos itens relacionados.

Arq. Urb. Marta Maria Lagreca de Sales  
Gerente Técnica-CAU/SP